

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

#### 1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

**Designação da entidade:** FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

**NIF:** 503 013 366

**Endereço:** Cidade Universitária 1649-003 Lisboa

**Código da classificação orgânica:** 11 1 05 2000

**Tutela:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

#### **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

A Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa é um estabelecimento de ensino superior público universitário que sucedeu à Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa a qual foi criada pelo Decreto-Lei n.º 282/75, de 6 de junho.

Em 1 de fevereiro de 1991, por decisão do Senado da Universidade e a que se seguiu o Despacho 169/ME/91 (publicado na II série do DR n.º 44 de 23/10/1991) foi integrada na Universidade de Lisboa.

Os seus estatutos foram aprovados e homologados pelo Reitor da Universidade de Lisboa em 10/05/93, a que se seguiu a sua publicação na II série do DR n.º 145 de 23/06/1993. Faculdade de Medicina Dentária.

Os seus estatutos foram revistos, de forma a conformá-los com o novo regime jurídico das instituições do ensino superior estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e foram aprovados e homologados por Despacho de 30 de janeiro de 2009 do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 26, 2.ª série, de 06 de fevereiro de 2009, revistos e republicados por Despacho n.º 5075/2014, em Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014.

A FMDUL é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa e financeira, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

A FMDUL pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar a FMDUL no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, a FMDUL rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal, adotando igualmente as diretrizes internacionais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Processo de Bolonha.

## 1.2. REFERENCIAL CONTABILISTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

#### **Derrogações de disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

#### **Comparabilidade**

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis às de 2019.

## b) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta PCM	Natureza	31.dez.2020	31.dez.2019
11	Numerário	1.795,53	1.924,82
121	Depósitos à ordem no Tesouro	205.887,03	140.868,25
1221	Depósitos bancários na instituição CGD	33.407,65	13.407,88
1222	Depósitos bancários na instituição BPI	0,00	990,92
<b>Total</b>		<b>241.090,21</b>	<b>157.191,87</b>

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

### 2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

#### **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

### **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relacionadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

### **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

### **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

## **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Faculdade de Medicina Dentária continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

## **2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES**

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

### **a) Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência

previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 4 anos, com exceção do Sistema Integrado de Gestão Financeira e de Recursos Humanos (SAP) e Sistema de Gestão Académico Fénix-Edu, que como foram desenvolvidos especificamente para o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, foi-lhes atribuída uma vida útil esperada de 10 anos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

#### **b) Ativos fixos tangíveis**

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

### c) Imparidade de ativos

De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e outros ativos relativamente aos quais existem requisitos contabilísticos de imparidade noutras NCPs são revistas anualmente para determinar a existência, ou não, de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade num ativo intangível ou num ativo fixo tangível, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

#### **d) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

De acordo com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não,



de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis e materiais. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

#### **e) Benefícios dos empregados**

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território contabiliza os benefícios dos empregados de acordo com a NCP 19. De acordo com esta norma, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

#### **f) Regime do acréscimo**

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e

pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

#### **g) Rendimentos**

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território gere as propinas dos cursos que ministra, nomeadamente cursos de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, no âmbito a Geografia, Ordenamento do Território e afins. Assim, a rubrica de impostos e taxas incluem rendimentos de propinas. O total da faturação relativa às propinas é reconhecido como dívida no momento de inscrição do estudante por contrapartida da relevação do correspondente passivo (Diferimentos). Os rendimentos são reconhecidos na proporção de 4/12 no ano da inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”. Presentemente, não existe nenhuma transferência/subsídio enquadrável nesta situação.

#### **h) Partes relacionadas**

O Instituto de Geografia e Ordenamento do Território identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação da ULISBOA;
- O Conselho de Gestão;
- O Fiscal Único;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais da ULISBOA, nomeadamente o Ministério das Finanças e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, bem como o Tribunal de Contas, a UniLEO e a CNC.

**i) Enquadramento fiscal**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

**2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Faculdade de Medicina Dentária, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

**3. ATIVOS INTANGÍVEIS**

**3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS**

**a) Vidas úteis ou taxas de amortização**

Para a determinação das vidas úteis e taxas de amortização, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

#### b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

#### c) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia bruta início período	Depreciações acumuladas início período	Perdas imparidade início período	Quantia escriturada início período	Quantia bruta final período	Depreciações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Programas de computador e sistemas de informação	73.856,17	-72.176,88	0,00	1.679,29	73.856,17	-72.982,94	-	873,23
<b>Ativos intangíveis</b>	-	-	-	-	<b>73.856,17</b>	<b>-72.982,94</b>	-	<b>873,23</b>

#### d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações, respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha Gastos/Reversões de depreciação e amortização da Demonstração dos Resultados por Natureza.

#### e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

#### i) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

UBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências	Reversões perda imparidade	Perdas imparidade	Depreciações período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Programas de computador e sistemas de informação	1.679,29	-	-	-	-	806,06	-	-	873,23
<b>Ativos intangíveis</b>	<b>1.679,29</b>	-	-	-	-	<b>-806,06</b>	-	-	<b>873,23</b>

O valor de compra na rubrica Programas de computador e sistemas de informação corresponde à aquisição de licenças de Software antivírus Shadowstep.

#### ii) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram diminuições.

### 3.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGÍVEIS

#### a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2020 a Faculdade de Medicina Dentária não detinha ativos intangíveis, que, individualmente se apresentem como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

## 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

### 5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2017 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a empresa espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

#### **b) Método de depreciação usados**

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificado complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP.

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos Ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do período.

#### **c) Vidas úteis ou taxas de depreciação**

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do Ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

**d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas**

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Designação	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta início período	Depreciações acumuladas início período	Perdas imparidade início período	Quantia escriturada início período	Quantia bruta final período	Depreciações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Terrenos e recursos naturais	3.949.427,50	-	-	3.949.427,50	3.949.427,50	-	-	3.949.427,50
Edifícios e outras construções	11.854.387,97	-712.728,60	-	11.141.659,37	11.854.387,97	-950.304,80	-	10.904.083,17
Equipamento básico	2.961.037,94	-2.853.704,83	-	107.333,11	2.965.042,89	-2.882.177,45	-	82.865,44
Equipamento de transporte	28.728,41	-28.728,41	-	0,00	28.728,41	-28.728,41	-	0,00
Equipamento administrativo	846.551,48	-795.513,97	-	51.037,51	849.928,57	-815.582,60	-	34.345,97
Outros	3.164.207,68	-3.123.342,50	-	40.865,18	3.166.539,08	-3.134.925,42	-	31.613,66
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>22.804.340,98</b>	<b>-7.514.018,31</b>	<b>-</b>	<b>15.290.322,67</b>	<b>22.814.054,42</b>	<b>-7.811.718,68</b>	<b>0,00</b>	<b>15.002.335,74</b>



**e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf.	Reversões perda imparidade	Perdas imparidade	Depreciações período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Terrenos e recursos naturais	3.949.427,50	-	-	-	-	-	-	-	3.949.427,50
Edifícios e outras construções	11.141.659,37	-	-	-	-	-237.576,20	-	-	10.904.083,17
Equipamento básico	107.333,11	4.004,95	-	-	-	-28.472,62	-	-	82.865,44
Equipamento de transporte	0,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Equipamento administrativo	51.037,51	3.377,09	-	-	-	-20.068,63	-	-	34.345,97
Outros	40.865,18	2.331,40	-	-	-	-11.582,92	-	-	31.613,66
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>15.290.322,67</b>	<b>9.713,44</b>	-	-	-	<b>-297.700,37</b>	-	<b>0,00</b>	<b>15.002.335,74</b>

(i) **Ativos fixos tangíveis – adições**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreram as seguintes adições:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições	
	Compra	Total
Equipamento básico	4.004,95	4.004,95
Equipamento administrativo	3.377,09	3.377,09
Outros	2.331,40	2.331,40
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>9.713,44</b>	<b>9.713,44</b>

(ii) **Ativos fixos tangíveis – diminuições**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram diminuições:

## 9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foram reconhecidas as seguintes imparidades:

Classe de ativos	Natureza do ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31.12.2020		31.12.2019	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
2 - contas a Receber e a pagar	Ativo Gerador de caixa	n.a.	Clientes	244.609,06	73.156,16	221.671,04	97.869,06
2 - contas a Receber e a pagar		n.a.	Alunos	149.171,90	582.880,91	122.185,39	591.321,14

## 10. INVENTÁRIOS

a) **Política contabilística e método de custeio usado**

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos

incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão de obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Faculdade de Medicina Dentária adota o sistema do *custo médio ponderado* como fórmula de custeio dos seus inventários.

#### b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os inventários da empresa detalham-se conforme se segue:

Descrição	Inventário a 31.12.2019	Compras	Reclassif. E Regulariz.	Perdas por Imparidade	Inventário a 31.12.2020
Mercadorias Matérias-primas, subsidiárias e de consumo Produtos Acabados e intermédios Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos e trabalhos em curso	35.041,67	88.949,70	-3.987,86	-5.441,38	20.710,49
<b>Total</b>	<b>35.041,67</b>	<b>88.949,70</b>	<b>-3.987,86</b>	<b>-5.441,38</b>	<b>20.710,49</b>

<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>	<b>93.851,64</b>
<b>Variações nos inventários da produção</b>	

Imparidades	Saldo final 31.12.2019	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Mercadorias Matérias-primas subsidiárias e de consumo Produtos acabados e intermédios Produtos e trabalhos em curso	55.308,49	5.441,38	0,00	0,00	60.749,87
<b>Total</b>	<b>55.308,49</b>	<b>5.441,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.749,87</b>

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	81.460,36	90.350,16
Perdas por imparidade	-60.749,87	-55.308,49
<b>Total</b>	<b>20.710,49</b>	<b>35.041,67</b>

### 13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

#### a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

## b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

As vendas e prestações de serviços, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, têm a seguinte decomposição:

Rendimento	31.12.2020	31.12.2019
Prestações de Serviços	527.375,02	684.715,43
Venda de bens	11,70	7.875,00
Outros Rendimentos	183.151,84	295.124,59
<b>Total</b>	<b>710.538,56</b>	<b>987.715,02</b>

## 14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

### 14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Rendimentos	31.12. 2020	31.12. 2019
Taxas, multas e outras penalidades	1.073.074,09	1.052.256,38
Transferências obtidos	2.462.464,28	2.286.803,04
<b>Total</b>	<b>3.535.538,37</b>	<b>3.339.059,42</b>

## 15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### 15.1. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;

- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Provisões	Saldo inicial 2020	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2020
Processos judiciais em curso	359.462,59	60.000,02	0,00	0,00	419.462,61
<b>Total</b>	<b>359.462,59</b>	<b>60.000,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419.462,61</b>

## 17.ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 30/06/2021 pelo Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

As previsões antes da crise COVID-19, perspetivavam para Portugal um ano de 2020 em que o crescimento se manteria estável. Com esta crise, enfrenta-se agora alguma incerteza na evolução da economia portuguesa num futuro próximo.

Contudo, é possível identificar algumas situações que terão que ser analisadas de forma contínua e que podem afetar as contas da Faculdade em 2021:

- Redução dos rendimentos como consequência da redução do poder de compra das famílias dos alunos;
- Redução dos atos médicos cobrados nas consultas de saúde oral na sequência da redução da procura, suspensão das aulas presenciais e redução das cadeiras dentárias por forma a cumprir com as regras de distanciamento impostas pela DGS;
- Redução dos valores cobrados no aluguer do Auditório Professor Simões dos Santos devido ao cancelamento dos eventos devido à pandemia;

- Redução das transferências orçamentais devido ao défice orçamental;
- Aumento dos gastos relacionados com medidas necessárias para assegurar as aulas em contexto de pandemia.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa quando estes se tornam uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

## 18.2. QUANTIA ESCRITURADA DOS ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020			31/12/2019		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>						
Caixa	1.730,53	0,00	1.730,53	1.924,82	0,00	1.924,82
Depósitos bancários	239.359,68	0,00	239.359,68	155.267,05	0,00	155.267,05
	241.090,21	0,00	241.090,21	157.191,87	0,00	157.191,87
Ativos financeiros ao justo valor por resultados:						
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:						
Ativos correntes						
Clientes, contribuintes e utentes	1.059.694,94	393.780,96	665.913,98	1.033.046,63	343.856,43	689.190,20
Devedores por transferências	151.897,18	0,00	151.897,18	120.935,61	0,00	120.935,61
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber	1.764,59	0,00	1.764,59	2.684,63	0,00	2.684,63
Outros ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.213.356,71	393.780,96	819.575,75	1.156.666,87	343.856,43	812.810,44
	1.454.446,92	393.780,96	1.060.665,96	1.313.858,74	343.856,43	970.002,31
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>						
Financiamentos bancários						
Fornecedores	25.260,91	0,00	25.260,91	18.667,22	0,00	18.667,22
Adiantamento Clientes	13.310,56	0,00	13.310,56	2.461,36	0,00	2.461,36
Fornecedores de Investimento	260,69	0,00	260,69	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	674.289,63	0,00	674.289,63	545.083,68	0,00	545.083,68
Outros passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	713.121,79	0,00	713.121,79	566.212,26	0,00	566.212,26
	2.167.568,71	393.780,96	1.773.787,75	1.880.071,00	343.856,43	1.536.214,57



## 19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

### 19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

#### a) Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da Faculdade de Medicina Dentária foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

## 20. Divulgação das Partes Relacionadas

### 20.1. Divulgação de Controlo

A Faculdade de Medicina Dentária tem como empresa-mãe controladora final a UNIVERSIDADE DE LISBOA.

Transações	31 de dezembro de 2020				31 de dezembro de 2019			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de Serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de Serviços	Outras
Outras partes relacionadas:								
FACULDADE DE FARMÁCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.441,17	0,00
FACULDADE DE PSICOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,60	0,00
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	0,00	0,00	0,00	52.050,00	0,00	0,00	0,00	30.229,78
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.745,80	0,00	0,00	1.870,50	0,00
INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDEN. TERRITORIO	0,00	0,00	1.200,00	46.624,93	0,00	0,00	0,00	67.404,71
INSTITUTO SUPERIRO TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	959,40	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>100.420,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.787,67</b>	<b>97.634,49</b>

## 29. OUTRAS DIVULGAÇÕES

### 29.1. ATIVO

#### Devedores por transferências e subsídios

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Devedores por transferências e subsídios decompõem-se como segue:

Devedores por transferências e subsídios	31.12.2020	31.12.2019
Projetos de investigação	150.826,22	114.899,61
Landscape - Construção e Manutenção	500,00	500,00
Universidade de Coimbra	570,96	0,00
Universidade de Lisboa UL	0,00	5.536,00

<b>Total</b>	<b>151.897,18</b>	<b>120.935,61</b>
--------------	-------------------	-------------------

### Cientes, Contribuintes e Utentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Cientes, Contribuintes e Utentes decompõem-se como segue:

Clientes C/C	31.12.2020	31.12.2019
<b>Clientes C/C com saldo &gt; 1.000,00 €</b>		
3DXI - Centro de Imagem Médica, Lda	4.305,00 €	0,00 €
APAN - Associação Portuguesa de	1.337,62 €	0,00 €
APECA Ass. Port. Empr. Contab. Adm.	0,00 €	1.761,98 €
Astor	0,00 €	1.413,25 €
Centro Helen Keller	0,00 €	2.029,50 €
Educ4all - Serv Apoio Educação, Lda	1.845,00 €	1.845,00 €
Erich Brodheim S.A.	0,00 €	6.088,50 €
Europcar Internacional, S.A.	0,00 €	0,00 €
Faculdade de Letras da Universidade	0,00 €	1.783,50 €
Federação Portuguesa de Songahm	0,00 €	1.630,50 €
Foco Musical Sul	0,00 €	0,00 €
Globalis Viagens	3.321,00 €	0,00 €
IGOT - Instituto de Geografia e	0,00 €	5.048,46 €
IMPrensa Nacional Casa Moeda, SA	0,00 €	2.890,50 €
Instituto Português de Reumatologia	2.500,00 €	5.196,75 €
Jack (Jef) Frost Lifestyle	0,00 €	6.817,27 €
Lean Academy Portugal Associação	0,00 €	4.612,50 €
Maria Papoila Sociedade de Comidas	5.166,00 €	5.166,00 €
Nobel Biocare Portugal, S.A.	3.500,00 €	0,00 €
Pointingtheway, Lda	0,00 €	1.621,00 €
PsiAnimal - Associação Portuguesa	4.000,00 €	6.000,00 €
Rádio e Televisão de Portugal	0,00 €	14.391,00 €
Remax Portugal	0,00 €	0,00 €
Tânia Raquel Mendes Moreira Prazere	0,00 €	0,00 €
Tópico Perfeito	3.382,50 €	0,00 €
Universidade de Lisboa UL	1.438,01 €	0,00 €
Verdade e Luz - Editora e	0,00 €	4.458,75 €
Vodafone Portugal - Comunicações	1.008,00 €	0,00 €
ZXZZ - Associação Portuguesa para a	1.999,50 €	0,00 €
<b>outros clientes C/C com saldo &lt; 1.000,00 €</b>	<b>784,19 €</b>	<b>1.213,60 €</b>
<b>Utentes Newsoft</b>	<b>48.446,25 €</b>	<b>23.901,00 €</b>

<b>Total</b>	<b>83.033,07</b>	<b>97.869,06</b>
--------------	------------------	------------------

<b>Clientes cobrança duvidosa</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
ASSOC CAMPUS AVANÇ UNIPAZ-PORTUGAL	3.667,50 €	3.667,50 €
Biomet 3i Dental Ibérica S.L.	2.029,14 €	2.029,14 €
Dentsply IH, SA Sucursal Portugal	3.073,00 €	3.073,00 €
Erich Brodheim S.A.	6.088,50 €	0,00 €
Europcar Internacional, S.A.	2.460,00 €	2.460,00 €
Foco Musical Sul	2.343,75 €	2.343,75 €
Hugo Eduardo de Oliveira Soares	2.164,80 €	2.164,80 €
Iberfash Fashion People &Events Lda	4.973,00 €	4.973,00 €
ITS Ideas, Tools & Solutions	3.075,00 €	3.075,00 €
Pantera dos Sabores, Lda	2.647,32 €	0,00 €
Pointingtheway, Lda	1.621,00 €	
Simex Itália	3.000,00 €	3.000,00 €
Soundseeker, Lda	4.676,40 €	4.676,40 €
VIVONSTAGE UNIPESSOAL LDA	3.085,50 €	3.085,50 €
<b>outros com saldo &lt; 1.000,00€</b>	<b>5.490,25 €</b>	<b>2.649,50 €</b>
<b>subtotal</b>	<b>50.395,16</b>	<b>37.197,59</b>
Utentes Newsoft	194.213,90 €	181.826,13 €
<b>Total</b>	<b>244.609,06</b>	<b>219.023,72</b>

<b>Alunos C/C</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Ano lectivo 2017/2018		8.648,42
Ano lectivo 2018/2019		38.815,89
Ano lectivo 2019/2020	30.723,70	543.856,83
Ano lectivo 2020/2021	552.157,21	
<b>Total</b>	<b>582.880,91</b>	<b>591.321,14</b>

<b>Alunos cobrança duvidosa</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Ano letivo 2003/2004	568,00	568,00
Ano letivo 2004/2005	519,20	519,20
Ano letivo 2005/2006	12.346,22	12.346,22
Ano letivo 2006/2007	1.427,02	1.427,02
Ano letivo 2007/2008	7.776,47	7.776,47
Ano letivo 2008/2009	25.479,39	25.719,39
Ano letivo 2009/2010	18.947,16	18.947,16
Ano letivo 2010/2011	4.056,10	4.056,10
Ano letivo 2011/2012	3.472,18	3.472,18
Ano letivo 2012/2013	3.608,61	3.614,61
Ano letivo 2012/2014	3.739,71	3.739,71
Ano letivo 2014/2015	2.729,09	2.729,09
Ano letivo 2015/2016	13.912,91	13.912,91
Ano letivo 2016/2017	23.357,33	23.357,33
Ano letivo 2017/2018	8.624,80	
Ano letivo 2018/2019	18.607,71	
<b>Total</b>	<b>149.171,90</b>	<b>122.185,39</b>

<b>Perdas por imparidade acumuladas - Clientes</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Clientes c/c	-50.395,16	-37.197,59
Utentes newsoft	-194.213,90	-181.826,13
Alunos	-149.171,90	-122.185,39
<b>Total</b>	<b>-393.780,96</b>	<b>-341.209,11</b>

<b>Total Clientes, contribuintes e utentes</b>	<b>665.913,98</b>	<b>689.190,20</b>
--	-------------------	-------------------

### Outras Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Outras Contas a Receber decompõem-se como segue:

Outras Contas a Receber	31.12.2020	31.12.2019
Outras Contas a Receber com saldo < 1.000,00 €	1.764,59	2.684,63
<b>Total</b>	<b>1.764,59</b>	<b>2.684,63</b>

## 29.2. PASSIVO

### Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Fornecedores decompõem-se como segue:

Fornecedores	31.12.2020	31.12.2019
<b>Fornecedores C/C com saldo cr &gt; 1.000,00 €</b>		
BIOFISA, UNIPESSOAL LDA	2.829,77	0,00
Biohorizons Iberica SRL	2.055,83	0,00
GASIN II-GASES INDUSTRIAIS UNIP.LDA	1.276,47	0,00
ICONEKT-Comp. p/Implantes Dentários	1.465,10	0,00
Lisboplásticos	1.044,85	1.044,85
Medicinália Cormédica, Lda	6.427,18	0,00
Nobel Biocare Portugal, S.A.	0,00	10.775,64
PLANETADENTE TRADING LDA	1.335,60	0,00
GASIN II-GASES INDUSTRIAIS UNIP.LDA	0,00	1.053,19
<b>Fornecedores C/C com saldo cr &lt; 1.000,00 €</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diversos	8.826,11	5.793,54

<b>Total</b>	<b>25.260,91</b>	<b>18.667,22</b>
--------------	------------------	------------------

### Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes decompõem-se como segue:

<b>Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Jack (Jef) Frost Lifestyle	7.718,25	0,00
Remax Portugal	2.158,66	0,00
<b>outros &lt;1.000,00€</b>	3.433,65	2.461,36
<b>Total</b>	<b>13.310,56</b>	<b>2.461,36</b>

### Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Estado e Outros Entes Públicos decompõem-se como segue:

<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Retenções de impostos sobre rendimentos	204,76	223,89
Imposto sobre o valor acrescentado	2.578,69	11.791,41
Contribuições para a Segurança social/ CGA	24.514,32	22.226,38
Restantes impostos	1.214,02	1.214,02
<b>Total</b>	<b>28.511,79</b>	<b>35.455,70</b>

### Fornecedores de Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Fornecedores de investimentos decompõem-se como segue:

Fornecedores de investimentos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Ravagnani Dental Portugal	260,69	0,00
<b>Total</b>	<b>260,69</b>	<b>0,00</b>

### Outras Contas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Outras Contas a Pagar decompõem-se como segue:

Credores por acréscimos de gastos	Valor a 31.12.2020	Valor a 31.12.2019
Remunerações a liquidar	458.460,92	476.687,00
Outros acréscimos de gastos	19.101,09	33.840,97
<b>Total</b>	<b>477.562,01</b>	<b>510.527,97</b>

Credores por transferências e subsídios	31.12.2020	31.12.2019
Reitoria da Universidade de Lisboa	194.871,76	32.756,76
<b>Total</b>	<b>194.871,76</b>	<b>32.756,76</b>

Outros credores	31.12.2020	31.12.2019
credores diversos	1.686,86	1.629,95
<b>Total</b>	<b>1.686,86</b>	<b>1.629,95</b>

Cauções	31.12.2020	31.12.2019
Caução contrato VOIP - Sonaecom	169,00	169,00
<b>Total</b>	<b>169,00</b>	<b>169,00</b>

<b>Total outras contas a pagar</b>	<b>674.289,63</b>	<b>545.083,68</b>
------------------------------------	-------------------	-------------------



### Diferimentos (Passivo)

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Diferimentos decompõem-se como segue:

Diferimentos	31.12.2020	31.12.2019
<b>Proveitos diferidos:</b>		
Transf. Subs. Corr. Obtidos	9.870,80	0,00
Propinas do 1º Ciclo	129.070,00	157.492,67
Propinas do 1º Ciclo	29.333,33	0,00
Propinas do 3º Ciclo	41.525,00	46.933,33
Curso não conf. Grau	203.866,67	275.000,00
Mestrado Integrado	212.750,00	215.328,87
Projetos de investigação	129.374,62	86.968,46
<b>Total</b>	<b>755.790,42</b>	<b>781.723,33</b>

## 29.3 RENDIMENTOS E GASTOS

### Fornecimentos e Serviços externos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Fornecimentos e serviços externos decompõem-se como segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	31.12.2020	31.12.2019
FSE-Organização de eventos	4.900,00	0,00
FSE-Outros trabalhos especializados	36.602,36	80.985,59
FSE-Publicidade e Propaganda - Da entidade	112,49	1.074,28
FSE-Vigilância e segurança	41.177,23	41.493,74
FSE-Honorários-Contratos individuais de tarefa	2.200,00	2.400,00

FSE-Honorários-Outros honorários	1.745,80	1.870,50
FSE-Comissões-Cobr. impostos e taxas	8.062,99	9.407,91
FSE-Conservação e reparação de ativos fixos	18.001,44	21.346,02
FSE-Assistência técnica	13.349,18	15.292,82
FSE-Outros gastos de conservação e reparação	5.597,96	7.211,44
FSE-Outros serviços especializados	567,55	6.325,11
FSE-Mat. Cons-Peças, ferr. Utens. Desg. rápido	3.577,03	3.200,94
FSE-Mat. Cons-Artg. Hig. Limp., vest.e artg. Pess.	1.292,17	1.261,61
FSE-Mat. Cons-Prod. químicos e de laboratórios	2.860,86	1.408,05
FSE-Mat. Cons-Outros materiais de consumo	79.659,08	112.804,66
FSE-Energ. Fluí-Eletricidade	105.574,28	162.196,75
FSE-Energ. Fluí-Água	20.235,65	25.263,37
FSE-Energ. Fluí-Outros fluídos e energias	1.481,14	2.242,03
FSE-Desl. Estad. Transp-Deslocações e estadas	489,54	4.138,50
FSE-Serv. Diver-Rendas e alugueres	8.916,27	9.552,50
FSE-Serv. Diver-Comunicação	3.754,40	4.128,44
FSE-Serv. Diver-Seguros	1.754,69	2.452,92
FSE-Serv. Diver-Limpeza, higiene e conforto	83.011,21	86.164,64
FSE-Serv. Diver-Outros serviços	6.866,06	8.623,00
<b>Outros &lt; 1.000,00 €</b>	3.130,07	5.369,36
<b>Total</b>	<b>454.919,45</b>	<b>616.214,18</b>

### Gastos com Pessoal

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de Gastos com pessoal decompõem-se como segue:

Gastos com pessoal	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	21.915,84	21.477,19
Remunerações do pessoal	2.781.017,78	2.804.384,05
Encargos sobre remunerações	650.060,87	610.533,37
Gastos de ação social	441,95	329,95
Outros gastos com o pessoal	9.257,36	0.00
Outros encargos sociais	50.724,15	18.091,41
<b>Total</b>	<b>3.513.417,95</b>	<b>3.454.815,97</b>

#### 29.4. INFORMAÇÃO ADICIONAL COVID-19

O surto do novo Coronavírus, designado como Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020. Depois das duas primeiras vagas de COVID-19 ocorridas durante 2020, a Pandemia registou nos primeiros dois meses de 2021 (terceira vaga) um subsequente e severo agravamento que, somente neste curto período, terá ultrapassado o número de incidentes (infetados e óbitos) de todo o ano de 2020.

Uma vez que esta Pandemia tem tido e continua a ter um impacto social e económico muito significativo, o Conselho de Gestão tem vindo a implementar todas as medidas que considera necessárias e adequadas para minimizar potenciais impactos, em linha com as recomendações das entidades competentes e no melhor interesse de todos os parceiros da Faculdade.

Entende ainda o Conselho de Gestão que a Faculdade dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Lisboa, 30 de junho de 2021

O Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa